Fls. n.º 2
Proc. 514 /2005

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -
PROTOCOLO
NÚMERO 2034 | DATA 01.08.05 | RUBRICA

***Projeto de Lei nº. 080 de ____ de _____ de 2005.***

**Denomina o Poliesportivo localizado no Conjunto Habitacional Francisco Garófalo de "Laudinei Marcolino".**

**FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa**, em Sessão realizada no dia ___ de _____ de 2005, aprovou Projeto de Lei nº.____/2005, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º.**– O Poliesportivo a ser construído na Praça Dr. Clóvis Gonçalves Dias, no Conjunto Habitacional Francisco Garófalo, passará a denominar-se Laudinei Marcolino.

**Art.2º.-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 1º. de Agosto de 2005.**

**JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO**
**Vereador**

APROVADO
Em 1ª Discussão por unanimidade
Sessão 03 de Outubro de 2005
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por unanimidade
Sessão 10 de Outubro de 2005

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

LAUDINEI MARCOLINO, nascido na cidade de Juruaia-MG, em 12/10/1965.

Filho de Lázaro Marcolino e Maria Oliveira Marcolino.

Veio para Mococa ainda criança.

Trabalhou na Clínica de Repouso como enfermeiro por vários anos.

Poeta, artista plástico, pintor e marmorizado de ambientes, participava ativamente do esporte em nosso município, com dedicação integral à cultura, era palestrante nas escolas do município levando seu exemplo de vida aos jovens.

Foi trabalhar em Portugal, onde ficou por um curto período vindo a falecer no dia 22/02/2002, foi trazido para o Brasil e sepultado em Mococa.

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 1°. de Agosto de 2005.**

**JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO**
*Vereador*

Fls. n.º 4 RSC
Proc. 514 / 2005

Poli espostito dos Garopas.



**PRONTUÁRIO DO POETA**

NOME: **LAUDINEI MARCOLINO**

FILIAÇÃO: PAI: Lázaro Marcolino

MÃE: Maria Oliveira Marcolino

NATURALIDADE: **JURUAIA/MG**

NACIONALIDADE: Brasileira

DATA DE NASCIMENTO: 12/10/1965

C I C: 077.774.388-40 RG: 18.473.393/SSP

ENDEREÇO RESIDENCIAL: R. Dr. José Ferraz de Siqueira, 475 – Cohab II

TELEFONE RESIDENCIAL: 0**19 656-5692

CIDADE: MOCOCA/SP CEP: 13.730-000

FAVOR NOS INFORMAR, QUAIS OS DADOS QUE ESTÃO FALTANDO.

LIGAR PARA: 3656-7588 (VERA)

22-2-2002

Projeto de Lei denominando o Ginásio esportivo de Laudinei Marcelino do Carafão

Fls. n.º 5
Proc. 514. 120

Laudinei Marcelino, Poeta, artista plástico, pintor de quadros, marmonizador de ambientes, Trabalhou na Clínica de repouso Mococa como enfermeiro por muito um longo período, a partir de 1986, indo a Trabalho para Portugal onde ficou por um curto período, vindo a falecer em 22-2-2002 Trazido para o Brasil e sepultado em Mococa. Veio criança para Mococa onde residiu toda sua vida, participava ativamente do esporte em nosso município, com dedicação integral à cultura e era palestrante nas escolas de nosso município levando seu exemplo de vida à todos alunos e munícipes.

Clínico enfermeiro

Faleceu 22-2-2002

Fls. n.º 6 RSC
Proc. 514 /2005



**PROCESSO Nº. 514/2005.**

**PROJETO DE LEI Nº. 080/2005.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

## DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 02 de Agosto de 2005.

**Luiz Braz Mariano**
Presidente

Fls. n.º 7 ASC
Proc. 514 /2005

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROCESSO Nº. 514/2005.**

**PROJETO DE LEI Nº. 080/2005.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

### RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 15 / 08 / 2005.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 18 / 08 / 2005.

Presidente da Comissão

### NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Ítalo Marcelo Júnior.

DATA DA NOMEAÇÃO: 15 / 8 / 2005.

Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROCESSO Nº. 514/2005.**

**PROJETO DE LEI Nº. 080/2005.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

## RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 15 / 08 / 2005.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 24 / 08 / 2005.

Relator

Fls. n.º 9 Rsc
Proc. 514 /2005

# Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Ofício nº.664/2005-CM.

Mococa, 22 de Agosto de 2005.

**Ao**
**Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM**
**Rio de Janeiro**

**Prezados Senhores:**

Anexamos os Pedidos de Informações nº.005, 006, 007 e 008/2005, de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior, Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para apreciação dessa conceituada assessoria jurídica.

Atenciosamente

**Luiz Braz Mariano**
**Presidente**

dc

Fls. n.º 10 Rsc
Proc. 514 12005

# Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.º 7898
Entrado em: 13/09/05
LUCIA S. MONACO - Resp. Setor/Protocolo

Of. nº. 665/2005-CM.

Mococa, 05 de setembro de 2005.

Senhor Prefeito,

Através do presente estamos passando as mãos de Vossa Excelência, para as devidas providências, Pedido de Informação nº. 008/2005, de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior, Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Ao ensejo, apresentamos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente

**Aloysio Taliberti Filho**
**Presidente**

**Excelentíssimo Senhor**
**Aparecido Espanha**
**Prefeito Municipal**
**Mococa**

dc

Fls. n.º 11
Proc. 514 /200

# Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

P.I. nº. 008/2005-CCJR-CM.

Mococa, 05 de setembro de 2005.

Do Vereador Ítalo Maziero Júnior, Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mococa, Aloysio Taliberti Filho.

Assunto – solicita informações ao Prefeito Municipal, acerca do Projeto de Lei nº.080/2005, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro – que denomina o Poliesportivo localizado no Conjunto Habitacional Francisco Garófalo de "Laudinei Marcolino".

Na busca de subsídio para relatar referido Projeto de Lei, solicita informações, no sentido de ser informado se realmente existe construção de Poliesportivo em referido bairro, ou pelo menos se existe projeto definido para tanto.

Em caso positivo, encaminhar cópia do Projeto.

**ÍTALO MAZIERO JÚNIOR**
**Relator**

dc

Proc. 514 / 2005

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

Of. nº 1.732/2005

Mococa, 14 de setembro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

| NUMERO | DATA | RUBRICA |
|---|---|---|
| 2568 | 14.09.05 | |

Senhor Presidente:

Em atenção ao P.I. nº 008/2005 – CCJR-CM, do Vereador Italo Maziero Junior, Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, encaminhado pelo Of. nº 665/2005CM, acerca do Projeto de Lei nº 080/2005, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, que denomina o Poliesportivo localizado no Conjunto Habitacional Francisco Garófalo de "Laudinei Marcolino", cumpre-nos informar o seguinte:

Será construída uma quadra esportiva sem cobertura, conforme projeto anexo.

Já foi licitada e os recursos são da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
DR. ALOYSIO TALIBERTI FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal
MOCOCA-SP

ANEXAR AO PROJETO

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

Fls. n.º 14 ASC
Proc. 514 /2005


Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

# EMENDA SUPRESSIVA

**REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.080/2005.**

**ASSUNTO** :- Denomina o Poliesportivo localizado no Conjunto Habitacional Francisco Garófalo de Laudinei Marcolino.

**AUTOR DO PROJETO E DA EMENDA** : - José Francisco Ribeiro

Substitua no art.1º., de referido Projeto de Lei, os seguintes termos:

"Art. – O Poliesportivo a ser construído (...) por A quadra esportiva sem cobertura a ser construída (...)."

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2005.

**José Francisco Ribeiro**
**Vereador**

# Câmara Municipal de Mococa
## Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**REFERÊNCIA** :- **PROJETO DE LEI Nº.080/2005.**

**INTERESSADO** :- **JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO**

**RELATOR** :- **Ítalo Maziero Júnior**

**ASSUNTO** :- Denomina o Poli-esportivo localizado no Conjunto Habitacional Francisco Garófalo de "Laudinei Marcolino".

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2005.

**Ítalo Maziero Júnior- Relator**

**APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO**

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2005.

Volta protocolado

Fls. n.º 16
Proc. 514 /2005

# Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.º 8982
Entrada em: 18/10/05
LUCIA S. MONACO - Enc. Setor Protocolo

Ofício nº.826/2005-CM.

Mococa, 11 de outubro de 2005.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Anexamos para as devidas providências, cópia do Autógrafo nº.098/2005, referente ao Projeto de Lei nº.080/2005, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, aprovado em sessão ordinária desta Casa, realizada no dia 10 de outubro último.

Respeitosamente,

**ALOYSIO TALIBERTI FILHO**
**Presidente**

A Sua Excelência o Senhor
**APARECIDO ESPANHA**
Prefeitura Municipal
Mococa

dc

Fls. n.º 17
Proc. 514 / 2005

# Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO Nº. 098 DE 2005.

*Projeto de Lei nº. 080/2005.*

**Denomina a quadra esportiva sem cobertura localizada no Conjunto Habitacional Francisco Garófalo de "Laudinei Marcolino".**

**FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa,** em Sessão realizada no dia 10 de outubro de 2005, aprovou Projeto de Lei nº.080/2005, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º.–** A quadra esportiva sem cobertura a ser construída na Praça Dr. Clóvis Gonçalves Dias, no Conjunto Habitacional Francisco Garófalo, passará a denominar-se Laudinei Marcolino.

**Art.2º.-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Mococa, 11 de outubro de 2005.**

**ALOYSIO TALIBERTI FILHO**
**Presidente**

**ELIAS DE SISTO**
**1º. Secretário**

**CARLOS ROBERTO BASÁGLIA**
**2º. Secretário**